PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006 / 2025

ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 008/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º *caput* do artigo 163 da Resolução n.º 008, de 15 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 163. As sessões ordinárias, que terão a duração máxima de 05 (cinco) horas, se realizarão preferencialmente às terças-feiras, com início às 16:00 (dezesseis) horas, desde que presentes, para sua abertura, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, Estado do Pará, 01 de maio de 2025.

Anderson Marcos Moratório
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras,

A **Resolução n.º 008/2016**, de 15 de dezembro de 2016, conhecida como Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, passou por várias modificações ao longo dos anos. Tais modificações se deram por meio de revogações, alterações ou mesmo adições ao referido dispositivo normativo, as quais sempre visaram atender a real necessidade jurídica, social presente à época, ou mesmo destinaram simplesmente a otimizar as atividades legislativas da Casa.

O presente Projeto de Resolução busca pontualmente promover a mudança de horário de início das sessões legislativas de 09 (nove) para às 16(dezesseis) horas, visando otimizar a execução dos trabalhos legislativos, buscando o melhor aproveitamento do tempo e facilitação da rotina administrativa e operacional da Casa, uma vez que o novo horário de início da sessão corrobora com o melhor desempenho das atividades de cada vereador que, em seu respectivo gabinete, poderá, antes de cada sessão, realizar reuniões, audiências e outros compromissos importantes pela manhã, sem sobreposição com as atividades legislativas.

Assim, a aprovação deste projeto de resolução é importante, pois tem como objetivo assegurar uma gestão mais eficiente do tempo e uma maior produtividade, podendo impactar positivamente no desempenho da atividade legislativa de cada vereador durante a sessão que passar a iniciar-se às 16(dezesseis) horas.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LAECIO CANDIDO GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LAÉCIO DA ACT
Vereador – PDT

ANDERSON MARCOS MORATORIO :89913078687

Assinado digitalmente por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27168423000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ANDERSON MORATÓRIO
Vereador – PRD

TITO DO MST
Vereador – PT

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIAS DA CONSTRUFORTE
Vereador – PV

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

ERICA RIBEIRO
Vereadora – PSDB

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ELOÉCIO
Vereador – PSDB

ASSINADO DIGITALMENTE
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GRACIELE BRITO
Vereadora – União Brasil

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.05.02 12:53:35 -03'00'

ALEX OHANA
Vereador – PDT

ZÉ DA LATA
Vereador – AVANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LÉO MARCIO
Vereador – SD

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389
Dados: 2025.05.02 12:45:14 -03'00'

FRED SANÇÃO
Vereador – PL